

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ: 00.843.764/0001-49 – PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44880-000  
MULUNGU DO MORRO – BA – FONE: (74)3643-1380 FAX: (74)3643-1281

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016

Exonera Servidor para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro – Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. GLACIANO DE SOUZA MASCARENHAS, portador da cédula de identidade número 13218036-72 SSP-BA e CPF 055.761.855-01, para o Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Mulungú do Morro – Estado da Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mulungú do Morro(BA)., 31 de dezembro de 2016

João Batista Alves  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ: 00.843.764/0001-49 – PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44880-000  
MULUNGU DO MORRO – BA – FONE: (74)3643-1380 FAX: (74)3643-1281

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Nomea Servidor do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungú do Morro e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungú do Morro – Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições que lhes são conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ROGACIANO XAVIER MASCARENHAS, portador da cédula de identidade número 04.700.687-01 SSP-BA e CPF 396.328.815-91, do Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno do Poder Legislativo do Município de Mulungú do Morro – Estado da Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seis efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Mulungú do Morro(BA)., 10 de janeiro de 2017

Júlio Souza Santos  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000–MULUNGU DO MORRO- BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONES (74)3643-1281/1380

## **PORTARIA Nº 001/2017 – DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

**Art. 2º.** Ficam designados os nomes abaixo consignados para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

CRISLEY SEBASTIANA SOUZA GOMES – Presidente  
NUBIA MACIEL DA SILVA MARQUES – Membro  
ELIVAN NUNES DOS SANTOS – Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.

**Júlio Souza Santos**  
**PRESIDENTE**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



BAHIA  
MULUNGU DO MORRO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

PRAÇA ELZA MARIA DE JESUS, 205 – CENTRO – CEP 44885-000–MULUNGU DO MORRO- BA  
CNPJ: 00.843.764/0001-49 – FONES (74)3643-1281/1380

## **PORTARIA Nº 002/2017 – DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito da Câmara Municipal de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante as normas gerais de direito público,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mulungu do Morro, conforme abaixo indicado:

PREGOEIRA: Crisley Sebastiana Souza Gomes.

EQUIPE DE APOIO: Nubia Maciel da Silva Marques e Jurclei da Conceição Alencar.

Art. 2º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Deverão ainda cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

Art. 3º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.

Júlio Souza Santos  
PRESIDENTE